



EDITAL Nº 1056/2022

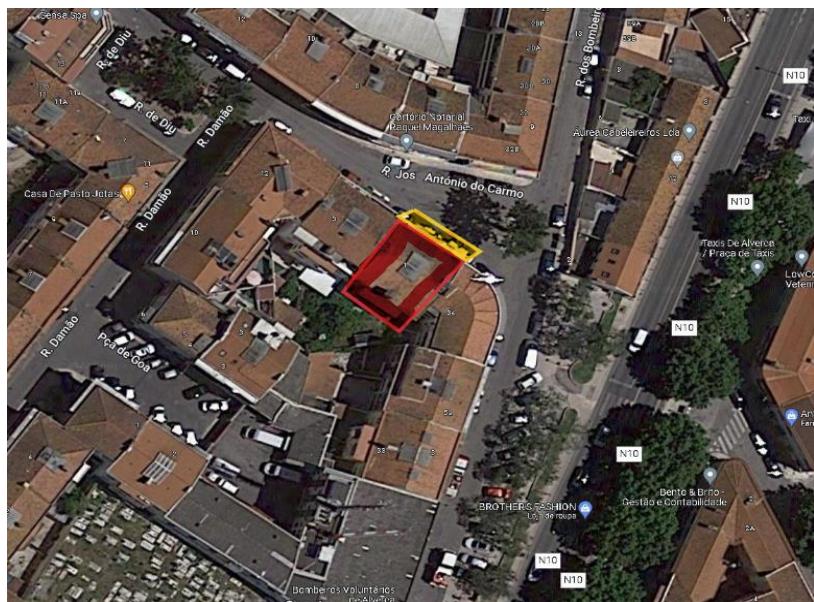
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 16 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado por Alexandra Isabel Gaspar Ferreira, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento, no âmbito das obras de reparação de fachada de edifício existente, na Rua José António do Carmo, nº 1, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 3 e 6 de janeiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada na Rua José António do Carmo, e **paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, em frente ao nº 1, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,